



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

PROMULGADO EM 31/08/2023
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE, CÂMARA

Resolução N°07/2023

Publicado em 31/08/2023
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80

Dispõe sobre: Ratifica aprovação
De contas do exercício 2021.

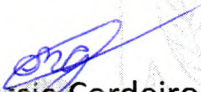
A câmara municipal de Angelândia, por seus vereadores aprovou e eu Marcos Torquato de Souza, presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1°- Fica ratificada a aprovação de contas do município de Angelândia MG referentes ao exercício 2021, de responsabilidade do Sr. João Paulo Batista, ocorrida em 27/06/2023.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Angelândia 28 de agosto de 2023


Marcos Torquato de Souza
Presidente


Marcio Cordeiro Guedes
Secretario

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Publicado em 31/08/2023
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80

PROMULGADO EM 31/08/2023
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE CÂMARA

Projeto de resolução N°07/2023

Dispõe sobre: Ratifica aprovação
De contas do exercício 2021.

A câmara municipal de Angelândia, por seus vereadores aprovou e eu Marcos Torquato de Souza, presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1°- Fica ratificada a aprovação de contas do município de Angelândia MG referentes ao exercício 2021, de responsabilidade do Sr. João Paulo Batista, ocorrida em 27/06/2023.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

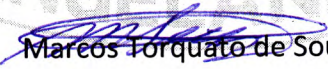
As contas do município de Angelândia MG, referentes ao exercício de 2021, tramitaram nesta casa legislativa, tendo sido aprovadas na reunião do dia 27 de junho de 2023 e encaminhada a documentação de sua aprovação através do sistema informatizado do ministério público de contas do estado de Minas Gerais – SIMP. Todavia o ministério publico de contas, observou a ausência da uma resolução, que exteriorize o referido julgamento.

Desta forma, a mesa diretora da casa legislativa propõe o presente projeto de resolução, e pugna pela sua aprovação.

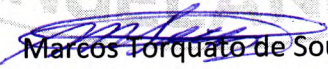
Angelândia 28 de agosto de 2023


João Aparecido Cordeiro

Vice Presidente

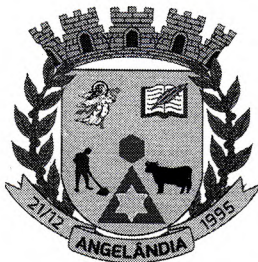

Marcos Torquato de Souza

Presidente


Marcio Cordeiro Guedes

Secretario

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

Publicado em 31/08/2023
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80

Projeto de resolução N°07/2023

PROMULGADO EM 31/08/2023
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE CÂMARA

**Dispõe sobre: Ratifica aprovação
De contas do exercício 2021.**

A câmara municipal de Angelândia, por seus vereadores aprovou e eu Marcos Torquato de Souza, presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1º- Fica ratificada a aprovação de contas do município de Angelândia MG referentes ao exercício 2021, de responsabilidade do Sr. João Paulo Batista, ocorrida em 27/06/2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

As contas do município de Angelândia MG, referentes ao exercício de 2021, tramitaram nesta casa legislativa, tendo sido aprovadas na reunião do dia 27 de junho de 2023 e encaminhada a documentação de sua aprovação através do sistema informatizado do ministério público de contas do estado de Minas Gerais – SIMP. Todavia o ministério publico de contas, observou a ausência da uma resolução, que exteriorize o referido julgamento.

Desta forma, a mesa diretora da casa legislativa propõe o presente projeto de resolução, e pugna pela sua aprovação.

Angelândia 28 de agosto de 2023

João Aparecido Cordeiro

Vice Presidente

Marcos Torquato de Souza

Presidente

Marcio Cordeiro Guedes

Secretario

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!